

XXIII Seminário Aquacultura



Juntos por Portugal e pela Europa

Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal, 26 de maio de 2023

WWW.MAR2030.PT



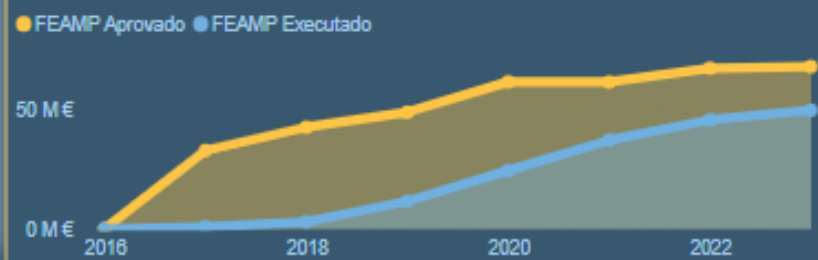
Cofinanciado pela
União Europeia

Resultados Programa Operacional (PO) MAR2020 30/04/2023

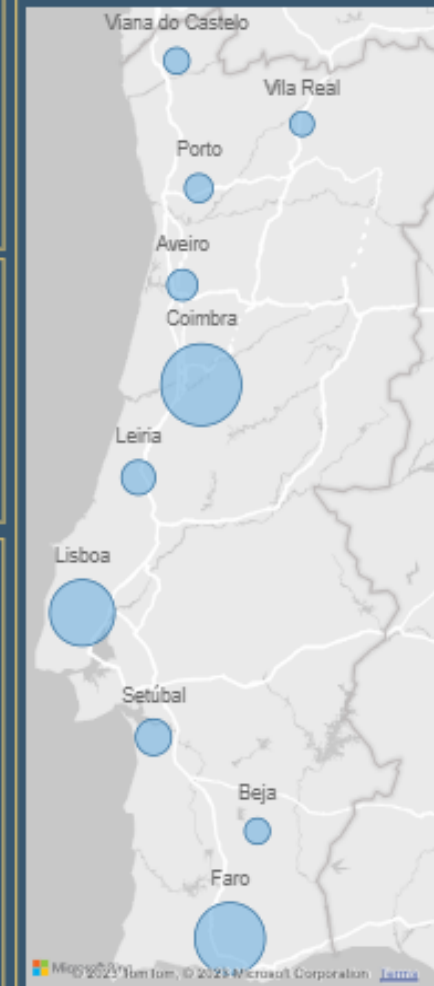
Prioridades

- Selecionar tudo
- P1 - Promover uma pesca sustentável, eficiente e competitiva
- P2 - Promover uma aquicultura sustentável, eficiente e competitiva
- P3 - Fomentar a execução da Política Comum das Pescas da UE
- P4 - Aumentar a coesão e o emprego nas comunidades piscatórias
- P5 - Promover a comercialização e a transformação dos produtos
- P6 - Fomentar a execução da Política Marítima Integrada da UE
- P7 - Assistência Técnica

Evolução Anual



Investimento Aprovado Continente-Distrito



Grandes Números

FEAMP Programado

65 M €

Nº Operações Aprovadas

408

Investimento Aprovado

161 M €

FEAMP Aprovado

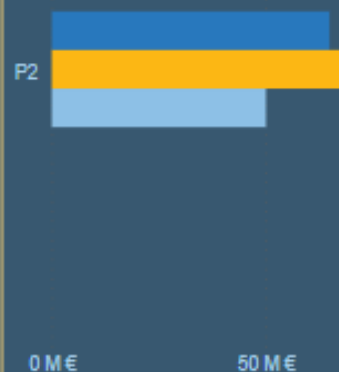
69 M €

FEAMP Executado

50 M €

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)

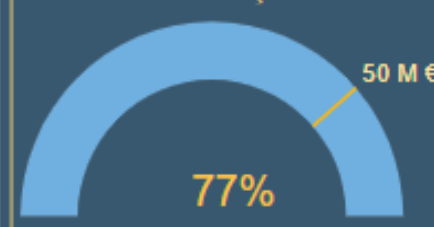
Programado Aprovado Executado



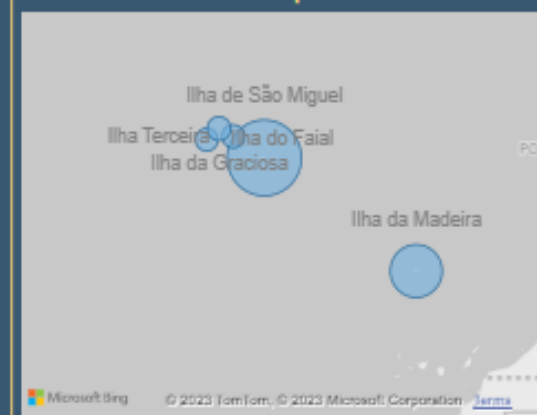
Compromissos



Execução



Investimento Aprovado R. A.



Indicador	Valor
Empresas criadas	5
Nº de empresas apoiadas	187
Nº de operações em Investimentos produtivos	82
Nº de operações na Inovação e conhecimento	59
Número de empregos a criar	413

17%

PRIORIDADE 2 –Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento

30-04-2023

Unidade: Euros

Medida de apoio	N.º Projetos	Investimento total	Apoio Público	Taxa de Compromisso	Taxa de Execução	Despesa Eleg. Por executar
Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	141	147 388 550	78 344 637	103%	74%	31 957 826
Aumento do Potencial dos Sítios Aquícolas	2	941 120	869 207	100%	67%	288 310
Medidas de Saúde Pública	69	2 983 486	2 983 486	100%	100%	0
Promoção da Saúde e do Bem-Estar Animal	196	9 348 375	9 184 598	135%	109%	1 771 729
Total P2	408	160 661 531	91 381 928	105%	77%	34 017 865
						22%
Total PO	8 863	760 691 161	522 868 275	104%	79%	151 343 702

PRIORIDADE 2 –Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento

30-04-2023



Medida de apoio	N.º Projetos	Investimento total	Apoio Público	Taxa de Compromisso	Taxa de Execução	Por executar
Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	141	147 388 550	78 344 637	103%	74%	31 957 826
Investimentos produtivos	82	107 585 290	41 685 040		78%	18 069 888

38 operações em execução por encerrar

19 operações com + de 40% despesa por executar

10 operações de 10 empresas com valor por executar superior a 200 mil euros até 7,5 M



VISÃO

**MAR
2030**

**Pescas um sector
+ competitivo,
+ resiliente e
+ sustentável**

Programa FEAMPA destinado a todo o território nacional

Contribui especialmente para o objetivo Portugal + Verde e, através de intervenções de base local, para o objetivo Portugal + Próximo

Prioridades do programa

- 1) Fomento de pescas sustentáveis e da restauração e conservação dos recursos biológicos aquáticos**
- 2) Fomento de atividades de aquicultura sustentáveis e da transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura, contribuindo para a segurança alimentar da União**
- 3) Promoção de uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomento do desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias e de aquicultura**
- 4) Reforço da governação internacional dos oceanos e promoção de mares e oceanos seguros, protegidos, limpos e geridos de forma sustentável**



PRIORIDADE 2

Objetivos Específicos

(Artigo 26º Regulamento FEAMPA)

Promover atividades de aquicultura sustentáveis, em especial reforçando a competitividade da produção aquícola assegurando simultaneamente que essas atividades sejam sustentáveis a longo prazo do ponto de vista ambiental

**Apoio público
94 M €**

Promover a comercialização, a qualidade e valor acrescentado dos produtos da pesca e da aquicultura, assim como a transformação destes produtos

Principais Tipologias de Ações

Investimentos produtivos inovadores, inclui os investimentos em co-promoção isto é a investigação que é desenvolvida pelas empresas com centros de investigação

Apoio à constituição de *start ups* e *spin offs* na aquicultura

Investimentos em eficiência energética, economia circular, digitalização
Prémio do seguro aquícola

Serviços de gestão, de substituição e de aconselhamento para as explorações aquícolas e aumento do potencial dos sítios aquícolas

Investimentos produtivos inovadores e os relacionados com a eficiência energética, a economia circular, a digitalização

Planos de produção e de comercialização das OP

Medidas de promoção do consumo de pescado e de produtos aquícolas e de internacionalização em mercados existentes e em novos mercados

**Apoio público
71 M € Inv. prod**



**MAR
2030**



Objetivo Específico 2.1 Promover atividades de aquicultura sustentáveis, em especial reforçando a competitividade da produção aquícola, assegurando simultaneamente que essas atividades sejam ambientalmente sustentáveis a longo prazo

Resultados esperados - METAS 2030

- **Incrementar a produção aquícola até às 25 000 ton/ano**
- **Aumentar em 30% o valor acrescentado bruto da economia do mar e para 7% o contributo da economia do mar no VAB da economia nacional**



Investimentos produtivos

Tipologias de intervenções

- Inovação promovida por empresas ou em copromoção com universidades ou centros de investigação, desde que liderada pela empresa
- Constituição de start-ups e de spin-offs, que tenham como finalidade iniciar a produção aquícola
- Construção ou modernização de unidades de produção aquícola, maternidades ou estabelecimentos conexos, de unidades de manejo, de acondicionamento e embalagem quando integradas em estabelecimentos aquícolas, e instalação de zonas de transposição de moluscos bivalves vivos
- Diversificação da produção aquícola e das espécies cultivadas, designadamente, inerentes a cultura de macroalgas e microalgas, enquanto organismos sequestradores de carbono e compostos azotados, e a culturas multitróficas que associem diferentes tipos de organismos, designadamente peixes, bivalves e algas, minimizando o impacto da administração de alimento no ambiente
- Modernização de unidades de produção aquícola ou estabelecimentos conexos, tendentes à melhoria da qualidade dos produtos por aplicação de técnicas de manejo adequadas



Investimentos produtivos

Tipologias de intervenções

- Descarbonização, que passe pela construção ou modernização de embarcações de apoio à atividade aquícola que incentivem o uso de energias renováveis, ou pela utilização de veículos de comercialização e de transporte com reduzidas emissões de carbono;
- Apoio à promoção da saúde e do bem-estar dos animais, incluindo a aquisição de equipamentos destinados a proteger as explorações contra os predadores selvagens
- Requalificação de tanques naturais ou artificiais utilizados para a aquicultura, através da remoção do limo e sedimentos, ou investimentos destinados a impedir o depósito do limo e sedimentos ou de requalificação ou reconversão de antigas marinhas de sal com vista ao desenvolvimento da atividade aquícola
- Investimentos em sistemas de recirculação fechados, minimizando a utilização de água e promovendo a eficiência energética através do controlo de temperaturas e fazendo uso da produção de energia a partir de energias renováveis
- Investimentos em processos de certificação e de registo de marcas ou de patentes
- Organização das empresas, designadamente para capacitação da gestão



Beneficiários

Empresas com CAE

0321 Aquicultura em águas salgadas e salobras

0322 Aquicultura em águas doces

Estabelecimentos conexos – Centros de Depuração e/ ou Expedição

46381 Comércio por grosso de peixe, crustáceos e moluscos

No caso de operações em copromoção, lideradas por uma empresa:

- Instituições do ensino superior, respetivos institutos e unidades de I&D;
- Laboratórios do Estado ou internacionais com sede ou representação permanente em Portugal;
- Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D;
- Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica.



Investimento elegível min 10 000 euros

Investimento total max 20 M € // 4 M € Algarve

Não é concedido apoio a operações que:

- a) Consistam em investimentos em equipamentos ou infraestruturas, destinados a garantir o cumprimento de exigências do direito da União Europeia relacionadas com o ambiente, a saúde humana ou animal, a higiene ou o bem-estar dos animais, a partir do momento em que essas exigências se tornem obrigatórias para as empresas, com exceção para os casos em que o investimento respeite a novas instalações**
- b) Envolvam a cultura de organismos geneticamente modificados.**



Condições de elegibilidade das operações

- Não podem estar concluídas à data da apresentação da candidatura
- Demonstrar coerência com o Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa 2021-2030
- Fundamentar as opções de investimento consideradas na candidatura com base em análise estratégica da empresa que identifique as áreas de competitividade críticas para o negócio em que se insere, diagnostique a situação da empresa nestas áreas críticas
- Demonstrar a viabilidade económico-financeira do projeto, sustentada em plano empresarial e, quando o investimento seja superior a 50 mil euros, num estudo de viabilidade
- Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento, incluindo o financiamento por empréstimo bancário, quando necessário, devendo ser garantido um mínimo de 20 % de capitais próprios
- Demonstrar a existência de perspectivas de comercialização no mercado sustentáveis para o produto, mediante relatório de comercialização independente, no caso de empresas aquícolas com menos de um ano de atividade ou, para as restantes empresas, com base na análise histórica dos clientes da empresa e a sua projeção após realização do projeto.



Condições de elegibilidade dos beneficiários

- **Título de atividade aquícola e número de controlo veterinário, quando aplicável**
- **Resultado líquido positivo, no ano anterior à data da candidatura**
- **Situação económico-financeira equilibrada (autonomia financeira pré-projeto igual ou superior a 15 %, ou 20 % no caso de não PME)**



Obrigações dos beneficiários (gerais)

- **Iniciar a execução das operações até 90 dias a contar da data da submissão do termo de aceitação e concluir essa execução até 2 anos a contar da mesma data**

- **Apresentar, no prazo de 90 dias a contar da data de conclusão da operação:**
 - i. **Pedido de Pagamento do Saldo Final da operação;**

 - ii. **Relatório final da operação, de acordo com o modelo a fixar pela autoridade de gestão.**

- Realizadas antes do ano anterior ao de apresentação da candidatura, exceto para as candidaturas apresentadas em 2023, em que o início da elegibilidade da despesa remonta a 1 de janeiro de 2021;
- Aquisição de telemóveis e mobiliário de escritório, exceto em PPC
- Custos normais de funcionamento da empresa e respetivos investimentos em reparação e manutenção
- Inerentes ao pré-financiamento, constituição de processo de empréstimo e juros durante o período de realização do investimento
- Trespasse e direitos de utilização de espaços com carácter continuado, quando o beneficiário seja uma empresa
- Aquisição de bens em estado de uso
- Custos com garantia (adiantamento max reduz para os 10%)
- Trabalhos da empresa para ela própria



Despesas elegíveis

- Construção, modernização ou adaptação de edifícios ou de instalações;
- Aquisição de edifícios ou instalações, exceto no que diz respeito ao valor correspondente ao terreno;
- Vedações, meios e sistemas de segurança e proteção, incluindo os que visam os predadores selvagens;
- Preparação de terrenos;
- Aquisição e instalação de máquinas e equipamentos;
- Aquisição de equipamentos e meios de movimentação interna;
- Aquisição de contentores específicos para o transporte de juvenis;
- **Aquisição de equipamentos e sistemas informáticos e telemáticos, incluindo a adoção de Enterprise Resources Planning (ERP);**
- Trabalhos de adaptação ou melhoramento da circulação hidráulica;
- Aquisição de sistemas de automatização;
- Aquisição e instalação de equipamentos necessários à produção e distribuição de energia;



Despesas elegíveis

- A construção de estações de pré-tratamento de águas residuais (EPTAR) ou de estações de tratamento de águas residuais (ETAR), bem como a instalação dos respetivos sistemas e equipamentos;
- Apenas no caso da construção de novos estabelecimentos produtivos, as instalações e equipamentos sociais que assegurem a qualidade das condições de trabalho das instalações;
- Aquisição ou adaptação de embarcações de serviço específicas para a atividade aquícola;
- **Aquisição de veículos aprovados e certificados, nos termos do Acordo Internacional de Transporte de Produtos Perecíveis sob Temperatura Dirigida, para transporte de produtos da aquicultura em estado refrigerado, e aquisição de veículos comerciais ligeiros de emissões nulas equipados com contentores isotérmicos para transporte e armazenamento de pescado;**
- **Despesas relativas ao desenvolvimento de aplicações dirigidas à realização de vendas on-line, bem como relativas à aquisição do hardware e software informático que se revelem adequadas a esta finalidade;**
- Sistemas e equipamentos destinados à verificação, controlo e certificação da qualidade e rastreamento dos produtos;

Despesas elegíveis

- Auditoria e consultoria especializada (6% do total)
- Sistemas de segurança alimentar, controlo de qualidade e certificação
- Formação profissional
- **Despesas com capacitação nas áreas de gestão de empresas, incluindo matérias contabilísticas, no caso de empresas com regime de contabilidade simplificada que pretendam adotar o regime de contabilidade organizada podendo ser igualmente apoiado o custo com a prestação de serviços por 12 meses de um contabilista certificado;**
- **Despesas que introduzam, na empresa, práticas de mitigação de risco de mortalidade, relativas ao primeiro ano de contratação de prémio de seguro aquícola, quando integradas num projeto de investimento produtivo de uma PME;**
- **Para start ups/spin offs a aquisição de ovos, larvas, juvenis e progenitores, bem como a constituição de fundo de maneio, desde que previsto em aviso para apresentação de candidaturas e com os limites aí estabelecidos;**
- **Contratação de um máximo de 2 novos quadros técnicos por cada micro e pequena empresa apoiada, com nível de qualificação igual ou superior a 6, correspondente a licenciatura.**



Orientação para resultados

Mar 2020

5 Empresas criadas

Aumento da produção em 12 750 ton

Outras condições gerais

Os avisos para apresentação de candidaturas estabelecem os indicadores de realização e de resultado associados à aprovação do financiamento

Em caso de incumprimento dos resultados contratualizados pode aplicar-se uma redução ou revogação do apoio atribuído, sendo a fórmula de cálculo da correção financeira estabelecida em aviso para apresentação de candidaturas

Mar 2030

24 Empresas criadas

Aumento da produção em 13 120 ton

Taxas máximas de apoio público

50% nos casos em que as operações sejam executadas por não PME

60% nos casos em que as operações sejam executadas por PME

75% no caso de start-ups e spin-offs ou em projetos em copromoção destinados a introduzir produtos, processos ou equipamentos inovadores na empresa

100% das despesas elegíveis, no caso de operações em que o beneficiário é um organismo público





 **MAR
2030**

Juntos por Portugal e pela Europa

WWW.MAR2030.PT



**MAR
2030**



PORTUGAL
2030



Cofinanciado pela
União Europeia